



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica roçagem e manutenção em praça do bairro Remanso Campineiro.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que nosso município esta diariamente em desenvolvimento, com a chegada de novas empresas, novos investidores, empresas de tecnologias e seus funcionários e colaboradores tem Hortolândia como suas novas moradias.

Uma cidade que esta continuamente em crescimento precisa cuidadas das suas praças e parques, proporcionando aos novos frequentadores locais adequados para pratica de esporte e lazer. Pensando desta forma e sabendo que o Poder Executivo pensa tambem assim.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de roçagem e manutenção na praça localizada entre as ruas Capitão Lourival Mey esquina com a Rua Luiza Lopes Garcia do bairro Remanso Campineiro.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2023.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB